



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-3/2017 - FMS

Aos dez dias do mês de maio de 2017, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ /PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.241/0001-84, sediada na Rua Simpliciano Farias, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz, Estado do Pará, neste ato representado pela Srª. **Richele Campos de Souza Loureiro**, CPF nº 750.108.102-63 e RG: 340.083 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Nazaré Felix s/n, Bairro Cariny, CEP: 68.330.000, Porto de Moz-PA, Dec. 004/2017, Secretário Executivo de Saúde, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial SRP n.º 007/2017-PMPM/FME/FMS/FMAS, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para *o serviço de manutenção de refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) e fornecimento de Materiais de refrigeração em geral*, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 086/2017. **DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual *contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) e fornecimento de Materiais de refrigeração em geral*, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 007/2017-PMPM/FME/FMS/FMAS.

Fornecedor **R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO - ME**, CNPJ n.º 19.233.707/0001-76, com sede na Rua da República, nº 1396, Bairro Maturu, Porto de Moz/PA – CEP: 68.330-000, telefone: (93) 3793-1560, telefone representante (93) 98412-4190, representada por seu Proprietário Sr. Ronaldo Luis Pontes de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3178731 SSP/PA e do CPF nº 652.895.872-68, residente e domiciliada na Rua Maximiliano da Fonseca, nº 1655, Bairro Porto de Moz, na cidade de Porto de Moz-PA, CEP: 68.330-000.

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Manut. (limpeza) Ar Split 7/12.000 btus	Unid	150	122,00	18.300,00
2	Manut. (limpeza) Ar Split 18/24.000 btus	Unid	80	169,00	13.520,00
3	Manut. (limpeza) Ar Split. 27/36.000 btus	Unid	30	235,00	7.050,00
4	Manut. (limpeza) Ar Split 38/ 48.000 btus	Unid	25	282,00	7.050,00
5	Manut. (limpeza) Ar Split 60.000 btus	Unid	15	329,00	4.935,00
6	Reparo placa da Evaporadora. 7/12.000	Unid.	15	112,50	1.687,50
7	Reparo placa da Evaporadora. 18/21.000	Unid.	10	141,00	1.410,00
8	Reparo placa da Evaporadora. 22/30.000	Unid.	10	150,00	1.500,00
9	Reparo placa Evaporadora. 36/48.000	Unid.	5	169,00	845,00
10	Reparo placa da Evaporadora. 60.000	unid.	5	178,50	892,50
11	Conserto serpentina Evaporadora 7/18.000	Unid.	35	141,00	4.935,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

12	Conserto serpentina Evaporadora 22/30.000	Unid.	35	169,00	5.915,00
13	Conserto serpentina Evaporadora 36/60.000	Unid.	75	188,00	14.100,00
14	Conserto serpentina Condensadora 12/60.000	Unid.	30	188,00	5.640,00
15	Conserto vanes do Evaporador Ar split	Unid.	30	56,00	1.680,00
16	Conserto motor ventilador cond. 7/12.000	Unid.	30	94,00	2.820,00
17	Conserto motor ventilador cond. 18/30.000 (centrais de ar)	Unid.	30	112,50	3.375,00
18	Conserto motor ventilador cond. 36/60.000	Unid.	30	141,00	4.230,00
19	Conserto motor ventilador Evapor. 7/12.000	Unid.	30	94,00	2.820,00
20	Conserto motor ventilador Evapor. 18/24.000	Und.	45	94,00	4.230,00
21	Conserto motor ventilador Evapor.30/60.000	Unid.	30	112,50	3.375,00
22	Conserto display de Ar Split 7/18.000	Unid.	60	84,50	5.070,00
23	Conserto display de Ar 22/60.000	Unid.	45	141,00	6.345,00
24	Recarga de gás de ar condicionado janela	Unid.	60	141,00	8.460,00
25	Recarga de gás Ar Split 7/12.000	Unid.	60	169,00	10.140,00
26	Recarga de gás Ar Split 18/24.000	Unid.	25	206,50	5.162,50
27	Recarga de gás Ar Split 30/60.000	Unid.	25	329,00	8.225,00
28	Reparo elétrico Ar Split 7/60.000	Unid.	30	169,00	5.070,00
29	Sensor desgelo/temperat. Split 7/18.000	Unid.	30	112,50	3.375,00
30	Remoção de Ar Split 7/18.000	Unid.	30	75,00	2.250,00
31	Remoção de Ar Split 22/30.000	Unid.	30	122,00	3.660,00
32	Remoção de Ar piso-teto 18/60.000	Unid.	30	188,00	5.640,00
33	Instalação Ar Split 7/12.000	Unid.	20	141,00	2.820,00
34	Instalação Ar Split 18/24.000	Unid.	20	169,20	3.384,00
35	Instalação Ar Split 30.000	Unid.	15	188,00	2.820,00
36	Instalação Ar piso-teto 18.000/36.000	Unid.	15	329,00	4.935,00
37	Instalação Ar piso-teto 48.000/60.000	Unid.	15	470,00	7.050,00
38	Troca capacitor do condensador de ar 20/40uf	Unid.	20	84,60	1.692,00
39	Troca de capacitor do motor do ventilador de 1 UF ate 8UF	Unid.	20	84,60	1.692,00
40	Troca de capacitor do motor do ventilador do evaporador de UF ate 8UF	Unid.	20	84,60	1.692,00
41	Troca de capacitor evaporador central de Ar (central de ar)	Unid.	20	94,00	1.880,00
42	Troca do capacitor ar janela	Unid.	15	84,60	1.269,00
43	Troca de chave contactora 20amp/40amp	Unid.	20	84,60	1.692,00
44	Troca chaver termostato ar janela	Unid.	15	84,60	1.269,00
45	Reparo compressor 1/4 a 1/5 do (freezer)	Unid.	25	112,80	2.820,00
46	Troca de filtro secador central de ar	Unid.	25	75,20	1.880,00
47	Troca de filtro secador com sílica (freezer)	Unid.	25	56,40	1.410,00
48	Troca de filtros de central de ar	Unid.	25	75,20	1.880,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

49	Troca de hélice de Ar janela/ Split	Unid.	25	84,60	2.115,00
50	Troca borracha da tampa freezer	Unid.	25	84,60	2.115,00
51	Troca de isolante térmico da tubulação frigorígena	Unid.	20	84,60	1.692,00
52	Troca turbo evaporadora ar Split 7/12000	Unid.	30	112,80	3.384,00
53	Troca de placa de recepção central de ar	Unid.	20	84,60	1.692,00
54	Troca de placa principal de evaporador central de ar	Unid.	30	84,60	2.538,00
55	Troca de porca de 1/4 ate 7/8 em central e ar e ar condicionado	Unid.	35	56,40	1.974,00
56	Troca de resistência (freezer)	Unid.	10	65,80	658,00
57	Troca de rolamento de central de ar e ar condicionado	Unid.	15	56,40	846,00
58	Troca de sensor de gelo da central de ar	Unid.	25	56,50	1.412,50
59	Troca de sensor de temperatura de central de ar	Unid.	25	56,40	1.410,00
60	Troca de serpentina do condensador de central de ar	Unid.	15	112,74	1.691,10
61	Troca de serpentina do evaporador de central de ar	Unid.	15	94,00	1.410,00
62	Troca de torneira de bebedouro de coluna	Unid.	20	56,40	1.128,00
					237.958,10

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com capacidade para 40 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 55 cm x profundidade de 36 cm	Und	6	2.865,00	17.190,00
2	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com capacidade para 60 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 66 cm x profundidade de 39 cm	Und	6	3.340,00	20.040,00
3	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com capacidade para 60 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 66 cm x profundidade de 39 cm	Und	3	5.260,00	15.780,00
					53.010,00

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Central de ar 7.000 Btu's – com instalação - Midea	Unid.	10	1.630,00	16.300,00
2	Central de ar 9.000 Btu's – com instalação - Midea	Unid.	10	1.925,00	19.250,00
3	Central de ar 12.000 Btu's – com instalação - Midea	Unid.	15	2.040,00	30.600,00
4	Central de ar 16.000 Btu's – com instalação - Midea	Unid.	10	2.795,00	27.950,00
5	Central de ar 18.000 Btu's – com instalação - Midea	Unid.	10	2.884,00	28.840,00
6	Central de ar 22.000 Btu's – com instalação - Midea	Unid.	10	3.025,00	30.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

7	Central de ar 24.000 Btu's – com instalação - Midea	Unid.	10	3.425,00	34.250,00
8	Central de ar 30.000 Btu's – com instalação - Midea	Unid.	12	4.405,00	52.860,00
9	Central de ar 36.000 Btu's – com instalação - Midea	Unid.	5	5.020,00	25.100,00
10	Central de ar 48.000 Btu's – com instalação - Midea	Unid.	6	6.006,00	36.036,00
11	Central de ar 60.000 Btu's – com instalação - Midea	Unid.	15	7.660,00	114.900,00
					416.336,00

2.DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA. mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 007/2017-PMPM/FME/FMS/FMAS.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 007/2017-PMPM/FME/FMS/FMAS.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3.DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotação orçamentária a seguir:

10.122.0037.2.040-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.DA VIGÊNCIA

5.1- A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência 12 (doze) meses.

6.DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

6.1- Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 007/2017-PMPM/FME/FMS/FMAS e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2- Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4- Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ;

6.5- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6- Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 007/2017-PMPM/FME/FMS/FMAS.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ.

7.1- Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2- Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3- Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4- Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6- Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8- Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1- O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 007/2017-PMPM/FME/FMS/FMAS e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Porto de Moz.

9. DAS PENALIDADES

9.1- Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP n.º 007/2017-PMPM/FME/FMS/FMAS.

9.2- Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 086/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10.DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP n° 007/2017-PMPM/FME/FMS/FMAS e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Porto de Moz a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Porto de Moz/PA, 10 de maio de 2017.

Richele Campos de Souza Loureiro
Secretária Executiva de Saúde
Contratante

R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO – ME
CNPJ n.º 19.233.707/0001-76
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

